



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI - PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 05.257.555/0001-37 – E mail: gabinetepmj@yahoo.com

Rodovia PA 257 (Rodovia Translago), s/n, KM 01, Bairro Nova Jerusalém CEP: 68.170-000 - Juruti – Pará

DECRETO Nº 4.482/2020, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

CRIA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS NO MUNICÍPIO DE JURUTI DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Exmo. Sr. **MANOEL HENRIQUE GOMES COSTA**, Prefeito Municipal de Juruti, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Juruti, art. 63, inciso XXVII e no exercício do seu cargo, e

CONSIDERANDO a necessidade de criação dos órgãos públicos;

CONSIDERANDO a inexistência nos arquivos da Prefeitura do Município de Juruti de ato legislativo específico de criação da Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental Nossa senhora das Graças;

DECRETA

Art. 1º - Fica criada a **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS** situada na Comunidade São Braz, região do Miri, s/n, zona rural do Município de Juruti, código do INEP: 15000893, existente desde o ano de 1983.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juruti, aos 16 dias do mês de dezembro de 2020.

Manoel Henrique Costa
Prefeito de Juruti
CPF 380.834.502-00

MANOEL HENRIQUE GOMES COSTA
Prefeito Municipal de Juruti

Publicado em conformidade com o estabelecido no art. 79 da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de dezembro de 2020.

Sidne da Silva Coimbra Lopes
Secretária Municipal de Administração
Decreto 3.468/2017

SIDNE DA SILVA COIMBRA LOPES
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 3.468/2017



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI - PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 05.257.555/0001-37 – E mail: gabinetepmj@yahoo.com

Rodovia PA 257 (Rodovia Translago), s/n, KM 01, Bairro Nova Jerusalém CEP: 68.170-000 - Juruti – Pará

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO

CERTIFICAMOS que **O DECRETO Nº4.482/2020 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020** foi publicado, nesta data, mediante afixação no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Juruti conforme autorização da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Juruti/PÁ, aos 16 dias de dezembro de 2020.

Sidne da Silva Coimbra Lopes
Secretária Municipal de Administração
Decreto 3.960/2018
Por Delegação

SIDNE DA SILVA COIMBRA LOPES
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 3.960/2018
Por Delegação